

1 Ata da **386ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
2 Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 20 de fevereiro de  
3 2024, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com início previsto para  
4 as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1.** Abertura; **2.** Ata; **3.** Expedientes; **4.**  
5 Comissões; **5.** SEMAS – Superávit; **6.** SIPIA; **7.** Outros; **8.** Informes Gerais; **9.** Data da  
6 próxima reunião ordinária. Participaram da reunião os conselheiros: Eucleia (APAE), Sidnei  
7 (Lar Mãe Maria), Eliel (Para Vida sem Drogas), Ir. Giovana (Monte Claro), Camila (CIEE),  
8 Thilairy (GERAR), Rafael (Patronato), Vanessa (SEMAS), Sandy (SEMED), Ellen  
9 (SEMED), Luzia (SEMEL), Liliane (SEMFI), Elaine (SEMPLADE), Karen (SEMS), Juliana  
10 (SEMUC) e Maria Angelita (SETRAB). **1 – ABERTURA:** reunião iniciada às 13h35 com a  
11 abertura realizada pela Presidente Sandy e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 –**  
12 **ATA:** a ata da 385ª Reunião Ordinária será apresentada na próxima reunião. **3 –**  
13 **EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 76/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
14 (SEMAS): Falta de materiais na unidade. Deliberação: encaminhar Ofício para SEMAS  
15 esclarecimento sobre a não entrega dos materiais e se há cronograma para regularização.  
16 2) Ofício nº 02/2024 - Lar Mãe Maria: Substituição dos representantes, indicando: titular –  
17 Sidnei Antunes; suplente – Sonia F. Cruz. Arquivar. A Conselheira Sidnei estava  
18 participando da reunião, e tomou ciência que assumirá as comissões de trabalho da  
19 representante anterior. 3) Ofício nº 33/2024 - Conselho Tutelar (CT): Posicionamento do  
20 Conselho Tutelar referente a adolescentes apreendidos e encaminhados à Delegacia de  
21 Polícia, destacando que não é atribuição do órgão tutelar acompanhar adolescentes  
22 apreendidos na delegacia quando não localizados os responsáveis. Os conselheiros de  
23 direito concordaram com o posicionamento apresentado. Os conselheiros tutelares  
24 explicaram a divergência no ponto de vista da delegacia, o que motivou a elaboração do  
25 documento, que foi encaminhado também para a Delegacia Especializada, Delegacia da  
26 Polícia Civil, Vara da Infância e Juventude e Ministério Público - 3ª Promotoria de Justiça, e  
27 contam com apoio do CMDCA para convalidar o posicionamento apresentado. Deliberação:  
28 arquivar. O Conselho Tutelar aguardará as respostas dos entes envolvidos e informará o  
29 CMDCA, caso não entrem em consenso. 4) Ofício nº 101/2024 - MP – 3ª PJ: Solicita lista  
30 dos projetos e serviços realizados por entidades não governamentais voltados ao  
31 atendimento de famílias, crianças e adolescentes. Deliberação: encaminhar para o MP o  
32 Plano de Ação das entidades registradas no CMDCA e aprovados. 5) Ofício nº 219/2023 -  
33 SEMAS: Relatório de empenhos pagos referentes a janeiro de 2024. Deliberação:

34 encaminhar para Comissão do Fundo. 6) Ofício nº 78/2024 – CT Afonso Pena: Participação  
35 de 3 conselheiros tutelares no 4º Encontro Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de  
36 proteção em Pontal do Paraná, com a cotação das despesas (passagem, traslado,  
37 hospedagem, alimentação e inscrição). Foi apresentado também o Ofício nº 88/2024 CT  
38 Afonso Pena, que reitera o Ofício nº 78/2024. Após, foi apresentado o expediente 7) Ofício  
39 nº 116/2024 – CT Centro, que informa a participação de 2 conselheiros no mesmo evento,  
40 e requisita o custeio da inscrição, alimentação, hospedagem, e carro oficial para traslado. A  
41 SEMAS encaminhou a cotação e informou que há saldo disponível, porém solicita a  
42 confirmação do número total de participantes, e que as duas unidades definam como será  
43 o transporte até o evento. Os conselheiros da regional Guatupê presentes informam que  
44 não participarão do Encontro e o colegiado solicitou que informem oficialmente ao CMDCA.  
45 A participação dos conselheiros no evento foi aprovada pelo colegiado, e foi deliberado  
46 confirmar junto às unidades os dados solicitados pela SEMAS. 8) Ofício nº 01/2024 -  
47 Câmara Municipal: Denúncia referente a serviço de transporte escolar municipal.  
48 Deliberação: solicitar esclarecimento para a SEMED. Considerando que o documento foi  
49 encaminhado pelo gabinete da Prefeita, foi deliberado responder informando que o caso  
50 está sem análise pelo conselho. 9) Ofício nº 11/2024 - CT AP: Informa a coordenação da  
51 unidade, sendo: Coordenador – Aleff e Secretária – Simone. Deliberação: arquivar. **4 –**  
52 **COMISSÕES: Políticas**: a comissão apresentou a sugestão de resposta à solicitação  
53 protocolada por D.P, referente ao acompanhamento das políticas públicas pelo CMDCA.  
54 Após a leitura na íntegra, a sugestão foi aprovada e será encaminhada a resposta. O  
55 colegiado deliberou reiterar o Ofício referente à retomada do GGI, com solicitação de  
56 retorno imediato. Caso não haja resposta, será informado ao Ministério Público. **Ética**: A  
57 comissão, após análise dos documentos, apresentou os seguintes pareceres: 1) Denúncia  
58 nº 10/2023, referente à vaga em CMEI: verificar com a SEMED se a criança está  
59 matriculada no CMEI. 2) Denúncia nº 16/2023, referente a conduta de conselheiro tutelar:  
60 encaminhar para Comissão de Sindicância. 3) Denúncia nº 17/2024, referente a conduta de  
61 conselheiro tutelar devido a falta de atendimento às solicitações da SEMS: encaminhar  
62 para Comissão de Sindicância. 4) Denúncia nº 18/2024, referente a conduta de conselheiro  
63 tutelar devido a não averiguação de denúncias: encaminhar ofício para as 3 unidades com  
64 orientações sobre a apuração das denúncias recebidas. 5) Denúncia nº 19/2024, referente  
65 a conduta de conselheiro tutelar: encaminhar para Comissão de Sindicância. 6) Denúncia  
66 nº 20/2024, referente a conduta de conselheiro tutelar: solicitar atendimento do Conselho

67 Tutelar para averiguação do caso, com encaminhamento de relatório para o CMDCA. 7)  
68 Denúncia nº 21/2023, referente a conduta de conselheiro tutelar no acompanhamento ao  
69 SAMU/UPA: arquivar. 8) Denúncia nº 22/2024, referente a falta de resposta do conselho  
70 tutelar: solicitar relatório de atendimento. **5 – SEMAS – REPROGRAMAÇÃO SUPERÁVIT:**  
71 Passada a palavra para Ana Paula, da Divisão Administrativa e Financeira, que explicou  
72 sobre o superávit financeiro de 2024 e as propostas para reprogramação de cada fonte de  
73 recurso da unidade orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
74 Adolescente (FMDCA), sendo: Projeto Reiniciar - equipamentos e material - Fonte 1762:  
75 R\$ 29.080,42 (vinte e nove mil e oitenta reais, e quarenta e dois centavos); Projeto Dá O  
76 Play - equipamentos e material - Fonte 1766: R\$ 7.259,19 (sete mil duzentos e cinqüenta e  
77 nove reais e dezessete centavos); Projeto Benefício Eventual - outros serviços de terceiros  
78 – PJ - Fonte 1769: R\$ 95.592,33 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e  
79 trinta e três centavos); Apoiar e Fortalecer a Atuação do CMDCA - indenizações e  
80 restituições - Fonte 1735: R\$ 1.300,40; Incentivo Atenção à Criança e Adolescente -  
81 material de consumo - Fonte 1772: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), outros serviços de  
82 terceiros – PJ – Fonte 1772: R\$ 38.467,12 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete  
83 reais e doze centavos); Deliberação Nº 80/2022 - CEAS/PR - equipamentos e material -  
84 Fonte 1789: R\$ 24.203,68 (vinte e quatro mil duzentos e três reais e sessenta e oito reais);  
85 Coordenar as Atividades do Fundo Municipal Para a Infância e Adolescência – Fonte 729 –  
86 auxílios: R\$ 12.643,64 (doze mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro  
87 centavos); Fonte 869 – auxílios: R\$ 672.962,63 (seiscentos e setenta e dois mil novecentos  
88 e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); Desenvolver Ações do Programa  
89 Aprendiz - Fonte 1705 - equipamentos e material: R\$ 7.484,56 (sete mil quatrocentos e  
90 oitenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos); Apoiar a Atuação dos Conselhos  
91 Tutelares – Fonte 1715 - equipamentos e material: R\$ 20.349,86 (vinte mil trezentos e  
92 quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Fortalecer Ações Estratégicas  
93 Intersetoriais de Prevenção ao Uso de – Fonte 1716 - indenizações e restituições: R\$  
94 884,86 (oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); Desenvolver Ações  
95 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Fonte 1703 - equipamentos e  
96 material: R\$ 7.341,07 (sete mil trezentos e quarenta e um reais e sete centavos);  
97 Desenvolver Ações do Programa Crescer em Família – Fonte 1708 - equipamentos e  
98 material: R\$ 3.724,60 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Após  
99 a apresentação e esclarecimentos, a reprogramação foi aprovada pelo colegiado. Surgiu a

100 dúvida sobre doação através de Banco de Projetos, e foi debatido sobre a revisão da  
101 legislação atual do CMDCA e FMDCA. **6 – SIPIA:** Monique, Secretária Executiva, informa  
102 que o processo de contratação da capacitação está em trâmite. Quanto ao uso do sistema  
103 pela Rede, informa que foi realizada uma reunião em fevereiro de 2022, na qual  
104 participaram: Daiana (SEMAS), Sandy (SEMED), Andreia Perbiche (SEMS), Cristiane  
105 Crefta (Núcleo Regional de Educação), Karen (Administrativo CT Centro), Valdenira (CT  
106 Centro), Sandy (CT Afonso Pena), Camila e Monique (Secretaria Executiva), e havia sido  
107 combinado que cada Secretaria seria responsável por informar os dados de seus  
108 equipamentos para atualização do SIPIA, assim como as alterações, quando houvesse.  
109 Sandy sugere nova reunião com os Secretários de Educação, Saúde e Assistência Social  
110 para assinar um termo de compromisso. Foi sugerido formar uma comissão transitória para  
111 a articulação e organização das questões referentes ao sistema, sendo: Sandy, Karen,  
112 Sidnei e Eliel. **7 – OUTROS:** A Presidente Sandy solicita definir as datas das Capacitações  
113 dos Conselheiros Tutelares com a Rede de Proteção, e sugere às sextas-feiras, no período  
114 da manhã. Ainda, se comprometeu a fazer a programação das capacitações, iniciando em  
115 08 de março. Dia 19 de março foi decretado ponto facultativo, portanto não haverá reunião  
116 ordinária; caso haja expediente urgente, a Secretaria Executiva comunicará o colegiado. **8**  
117 – **INFORMES GERAIS:** A Conselheira Camilla informa o Jovem em Ação, curso do CIEE  
118 para jovens de 14 a 18 anos, para preparação para emprego e o Família em Ação, voltado  
119 para família. Encaminhará mais informações no grupo do Whatsapp. **9 – DATA DA**  
120 **PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 05 de março de 2024, às 13h30min, no auditório da  
121 SEMAS. Nada mais, a Presidente Sandy Paola Carneiro Dias encerrou a presente reunião  
122 e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.